

**CIDO**  
Em 09 / 12 / 09  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INDICAÇÃO Nº IND 8071/2009**  
**(DA MESA DIRETORA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESOTMAY

Em 10 / 12 / 09

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção e melhoria da iluminação pública das praças públicas localizadas na quadra QC 6 – conjuntos 05 – 12 – 18 e 25 na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção e melhoria da iluminação pública das praças públicas localizadas na quadra QC 6 – conjuntos 05 – 12 – 12 – 18 e 25 na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A melhoria e manutenção da iluminação pública das referidas praças é um antigo pedido da comunidade, visto que as mesmas estão completamente no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Cabe ressaltar, que as referidas quadras poliesportivas objeto desta proposição foram solicitadas aos parlamentares durante a realização do Projeto “A Câmara mais perto de você”, que se realizou na Região Administrativa de Santa Maria entre os dias 23 – 24 e 25 de setembro do corrente ano.

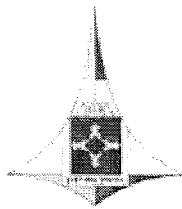
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8071 / 09

Folha Nº 01 RITA

*[Assinaturas]*

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 01-08-2009 11:02



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2009.

  
**Deputado LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente

  
**Deputado CABO PATRÍCIO**  
Vice Presidente

  
**Deputado WILSON LIMA**  
Primeiro - Secretário

  
**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
Segundo - Secretário

  
**Deputado MILTON BARBOSA**  
Terceiro - Secretário

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8071, 09

Folha Nº 02 RITA